



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 066/2021_2025

Assunto: Aluguer da Loja 9 do Mercado de Sangalhos.

Tem esta Junta vindo a receber várias intenções de negócios que se pretendem instalar nas lojas que estão livre no Mercado de Sangalhos.

Existe uma proposta que nos chegou já em estado de maturidade suficiente para que passe à fase operacional e com capacidade de atribuição da loja à interessada. Salvaguardando sempre o interesse público vertido no regulamento de taxas da Freguesia de Sangalhos em vigor e nas contrapartidas que possam ser disponibilizadas sem custos a todos os residentes em Sangalhos que venham a demonstrar interesse.

Assim, temos:

Procedimento da Loja 9, a atribuir à Sr.^a Diana da Silva Moreira Rosa, com o objeto de trabalho, pintura em peças de vestuário e peças decorativas, com a marca comercial “Pinceladas de Amor”, atualmente com presença digital.

Período de Contrato: 6 meses, renovável nos termos legais.

Taxa mensal de aluguer ao abrigo do regulamento em vigor: 52,00€.

Contrapartida à comunidade:

Realização de um atelier de pintura em peças de vestuário e decorativas, a realizar 1x por mês, para 1 a 3 pessoas, mediante inscrição. Materiais necessários da responsabilidade da titular da loja.

Taxa mensal efetiva: 40,00 €

Quando por iniciativa do proponente, a contrapartida à comunidade se dê por extinta, a taxa a aplicar será a prevista no Regulamento e Tabela das Taxas e Licenças da Freguesia de Sangalhos em vigor, ou seja, de 52,00€.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo.

Sangalhos, 31 de maio de 2023

O Presidente da Junta.

Artur Domingos Pires Schneider



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 06 de junho a **Proposta 066/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

Artur Domingos Pires Salvador
Presidente

Sangalhos, 06 de junho de 2023

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador